



TC 007.872/2013-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Responsável: Jorge Luis da Silva Rodrigues (CPF 546.424.697-53) e outros

Assunto: notificação de dívida do senhor Jorge Luis da Silva Rodrigues pela via editalícia.

Despacho de Expediente

1. Em relação ao responsável Jorge Luis da Silva Rodrigues (CPF: 546.424.697-53), esclareça-se que o ex-servidor do INSS figura em diversos processos de tomadas de contas especiais instauradas por aquele Instituto, em razão de prejuízos causados por fraude na concessão/manutenção irregular de benefícios previdenciários (TC 034.458/2013-1, TC 006.773/2013-3, TC 044.932/2012-0, TC 044.913/2012-5).
2. Nos referidos processos, providenciaram-se as respectivas citações do responsável, via cartas registradas, com avisos de recebimentos, dirigidas ao endereço constante da base de dados da Receita Federal do Brasil, na forma consignada no art. 3º, item III, da Resolução TCU n. 170/2004 (com nova redação pela Res -TCU 235/2010).
3. No entanto, as tentativas anteriores de localizar o responsável não lograram êxito nos respectivos processos, tendo sido registrado pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT nos avisos de recebimentos que o destinatário “mudou-se”. No processo em destaque, as tentativas de localizar o senhor Jorge Luis da Silva Rodrigues não obtiveram sucesso, como o demonstram as peças 14 e 20.
4. Assim, em pesquisa para obtenção de novo endereço do responsável nas páginas de busca da internet, constatou-se que senhor Jorge Luis da Silva Rodrigues é réu em processo que tramita na 8ª Vara Federal Criminal do Estado do Rio de Janeiro. Diante disso, buscou-se no site daquele Foro as informações pretendidas, tendo sido apurado que naquele juízo fora determinada a citação do responsável pela via editalícia, haja vista a impossibilidade de localização do responsável, conforme demonstram as peças 33 e 34.
5. Isso posto e envidado todos os esforços na busca de outros meios de localizar o destinatário, o responsável fora citado por meio de edital nos TCs 006.773/2013-3, 034.458/2013-1, 009.863/2013-3 e 044.932/2012-5.
6. De todo exposto, propõe-se a expedição de ofício de notificação de dívida do senhor Jorge Luis da Silva Rodrigues pela via editalícia no processo em destaque.

SECEX-RJ, em 12/3/2015

(Assinado eletronicamente)

Gonçalo de Freitas

TEFC – Mat. 3014-7